



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019

Ao contrato de prestação de serviços, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 19 de Julho Bom Jardim - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.293.074/0001-17, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. João Francisco Lira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.075.174-53 e portador do RG nº 6.267.461, residente e domiciliado na Rua Josemar Moreira nº10, Bairro Centro – Bom Jardim - PE, através da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL** neste ato, representado pelo Diretor de Agricultura o Senhor, **Eduardo Severino de Melo**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Pendência, nº 120, Bom Jardim – PE e como **Contratada**, a empresa **Z. PAULA CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.109.612/0001-02, com sede na Rua/Av. Monsenhor João da Mata nº109, na cidade de Bom Jardim -PE, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr. Romero Gustavo Aleixo de Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 082.919.084-86 e RG 8150204 SDS –PE, residente domiciliado Av. Monsenhor João da Mata nº109, na cidade de Bom Jardim - PE), com fulcro no **Processo de Licitação 021/2019** realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019** , sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** do prazo de execução, constante no Contrato em epígrafe firmado no dia 13 de maio de 2019, para que conste conforme apresentado no cronograma de execução do projeto básico, conforme assim especificado: Na Clausula terceira, onde se lê: “ O prazo do presente acordo é de até 5 (cinco) meses, LEIA-SE: “O prazo do presente acordo é de até 10 (dez) meses ”

Cláusula Segunda –Como contraprestação ao objeto desse acordo, permanece o mesmo valor contratual sendo este **R\$ 1.170.539,90 (um milhão, cento e setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**

Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), em 04 de junho de 2019

João Francisco de Lira
PREFEITO/MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Contratante



**PREFEITURA DO
BOM JARDIM**

Z. PAULA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
CONTRATADA

CNPJ 41.109.612/0001-02

Eduardo Severino de Melo
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL
DIRETOR

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF: